



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 02 de 15 de fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 155ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio nº 33/2014 com o Hospital São Vicente de Paulo.
- Formar Comissão para tratar da organização da Plenária Municipal de Saúde, composta pelos conselheiros: Viviane dos Santos Vacchi, como representante da Administração; Angelina Moda Machado Romano, como representante dos trabalhadores de saúde; Sebastião Manoel dos Santos e Francisco Cosimatti, como representantes dos usuários.

DR. VAGNER VILELA CUNHA
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS